

Registrada e publicada nesta  
Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Fundão, aos desessete dias do  
mês de dezembro do ano de mil  
novecentos e vinte e seis.

CARLOS CÂNDIDO PEREIRA  
Secret. Administrativa

Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo  
Lei nº 4741/76

Concede Gratificação natalina

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, Es-  
tado do Espírito Santo. Façõ saber que a Câmara  
Municipal de Fundão aprovou e eu sancionei  
a seguinte Lei.

Artigo 1º - Poderá-se a funcionários  
municipais, como abono natalino, no mês  
de Dezembro, uma gratificação correspondente à  
1/12 dos vencimentos do cargo que estiver  
exercendo, por mês de serviço, durante o ano.

Artigo 2º - Fazende-se aos inativos,  
pensionistas e funcionários da Câmara Municipal  
a concessão da gratificação de que trata a pre-  
senté lei.

Artigo 3º - Para atender os despesas  
oriundas da presente lei, fica o Chefe do Poder  
Executivo autorizado a abrir, por Decreto, o nece-  
sário Crédito Suplementar.

Artigo 4º - O recurso para cobri-  
tura do crédito previsto nesta lei, será pro-

veniente do excesso de arrecadação, calcula  
do nesta data.

Artigo 5º - Esta lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Fundão aos 17 de dezembro de 1976

~~SEBASTIÃO CARRETA~~

Prefeito municipal

Registrada e publicada nesta Se-  
cretaria da Prefeitura Muni-  
cial de Fundão, aos dezessete  
dias do mês de dezembro do  
ano de mil novecentos e se-  
tenta e seis

~~CARLOS CÂNDIDO PEREIRA~~  
~~Secret. Administrativo~~

### Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Lei nº 475/77

"Cria cargos, reduz padrões de referência  
e reajusta vencimentos."

O Projeto Municipal de Fundão, Estado do  
Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal  
de Fundão, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Lícam criados e incluídos no que  
for único da Prefeitura Municipal de Fundão os